

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 58/2026]

PORTARIA GP N. 81, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Designa os membros do Comitê de Segurança Institucional referenciados no art. 3º, I a III e V, da [Resolução GP n. 253, de 18 de agosto de 2022](#), para o biênio 2024/2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 253, de 18 de agosto de 2022](#), que institui o Comitê de Segurança Institucional no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta portaria designa os membros do Comitê de Segurança Institucional referenciados no art. 3º, I a III e V, da [Resolução GP n. 253, de 18 de agosto de 2022](#), para o biênio 2024/2025.

I - desembargadores indicados pela presidente do Tribunal:

a) Paulo Maurício Ribeiro Pires, coordenador do Comitê;

b) Lucas Vanucci Lins, vice-coordenador; e

c) André Schmidt de Brito;

II - Marco Túlio Machado Santos, juiz indicado pela presidente do Tribunal;

~~III - Carolina Silva Silvino Assunção, juíza representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região (Amatra3), indicada pela própria Associação; e~~

III - Clarissa Barbosa de Oliveira, juíza representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região (Amatra3), indicada pela própria Associação; e [\(Redação dada pela Portaria TRT3/GP 26/2025\)](#)

~~IV - Juliano Andrade Maria, agente da polícia judicial indicado pelo Secretário de Inteligência e Polícia Institucional.~~

IV - Vagner Pereira de Carvalho, agente da polícia judicial indicado pelo secretário de Inteligência e Polícia Institucional. [\(Redação dada pela Portaria TRT3/GP 213/2024\)](#)

Art. 2º Revoga-se a [Portaria GP n. 244, de 18 de agosto de 2022](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente